



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

EDITAL DE CHAMAMENTO nº003/2024

(EDITAL PROCESSO SELETIVO nº 004/2024)

O Prefeito Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas. Resolve: Convocar os seguintes candidatos aprovados do processo seletivo 004/2024 para que se dirijam a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Camboriú, sito a Rua Getúlio Vargas, nº. 77, 1º andar – Departamento de Gestão de Pessoas, das 12:00 às 18:00, **munido dos documentos relacionados no anexo I abaixo descrito neste edital NO PRAZO DE ATÉ 05 dias úteis, a partir de 15/03/2024 para tratarem de assuntos referentes às contratações temporárias para o ano de 2024;**

Salientamos que os candidatos convocados que não se apresentarem, ou não apresentarem todos os documentos solicitados até a data estabelecida, serão desclassificados.

Cargo: MOTORISTA - categoria "D"

Nome	Classificação
SÉRGIO ROBERTO DA SILVA	06°

Cargo: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

Nome	Classificação
CÉLIO VARGAS	01°
BRUNO CESAR CUNHA	02°
JOSÉ REBERT PORTO	03°

CAMBORIÚ, 14 de março de 2024.

EDUARDO PUGATSCH
Secretário da Administração

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú – SC CEP: 88340-347 TEL: 047 3365 9500

OUVIDORIA 0800-6469500

OUVIDORIA@CIDADEDECAMBORIU.SC.GOV.BR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

ANEXO I

FOTOGRAFIA
COMPROVANTE DE RESIDENCIA (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE)
RG / CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
CNH (Quando couber)
Autorização para depósito na conta supra
Nº da conta e banco (cópia cartão ou documento banco)
Certidão de nascimento de filhos menores (COM CPF)
DOCUMENTOS ORIGINAIS
Atestado médico admissional saúde física
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO E RACIAL
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (emitido no RH)
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (emitido no RH)
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (emitido no RH)
Declaração de IR (COMISSIONADO), ou declaração de isento IR
Declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens (emitido no RH)
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (www.tre-sc.jus.br)
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (www.tj.sc.gov.br)
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (www.trf4.gov.br)
Consulta Qualificação Cadastral (portal.esocial.gov.br)

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú – SC CEP: 88340-347 TEL: 047 3365 9500

OUVIDORIA 0800-6469500

OUVIDORIA@CIDADEDECAMBORIU.SC.GOV.BR